



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 2 de Fevereiro de 2022 • Número 3119 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA D.G.P nº 001/2022.

Disciplina os procedimentos adotados para a apresentação de Comprovante Vacinal da Covid-19.

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Leme vem através desta Instrução Normativa disciplinar os procedimentos adotados para atender a recomendação da Comissão Interna de Acidentes- CIPA, através do Ofício nº 001/2022-CIPA, datado de 27/01/2022, e do Tribunal de Contas do estado de São Paulo através do Processo TC-001844.989.21-0, acatadas pelo Senhor Prefeito Municipal, para que os servidores municipais em exercício apresentem comprovante vacinal da Covid-19, a fim de que o mesmo passe a fazer parte dos assentamentos individuais de cada servidor.

1. O servidor deverá entregar cópia de seu comprovante vacinal ao seu superior imediato.
2. A cópia a ser entregue deverá ser, preferencialmente, a que comprove a vacinação da dose adicional.
3. Caberá à chefia imediata o controle e envio das cópias recebidas à Secretaria Municipal a que se encontra vinculado.
4. A Secretaria Municipal deverá encaminhar as cópias dos comprovantes vacinais ao Departamento de Gestão de Pessoas, para arquivo no prontuário do servidor e demais providências necessárias.

Essa Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Leme, em 31 janeiro de 2022.

VALÉRIA C. DE MARCHI BERCK RODRIGUES
Diretora do Departamento de Gestão Pessoas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA SADS nº 01, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Instrução Normativa nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP (atualizada pela Resolução nº 11/2021), expedida pelo Comunicado SDG nº 46/2020, e a Notificação AUDESP expedida no comunicado nº 69/2020,

Artigo 1º - NOMEIA membros para compor a Comissão responsável pela Prestação de Contas do Terceiro Setor vinculado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS, a ser constituída pelas seguintes servidoras:

- I – Daiana Roberta Rompatto Fernandes;
- II – Mirian Vanessa Pires;
- III – Tatiane Cristina Lani.

Artigo 2º - A referida Comissão será responsável pela análise e deliberação

pela aprovação ou reprovação da prestação de contas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC, com a finalidade de subsidiar as chefias mediata e imediata.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Leme, 27 de janeiro de 2022.

Josiane Cristina Francisco Pietro

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ERRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições legais, vem determinar a Publicação da Errata do Extrato de Contrato com a NBS, tendo em vista constatação de erro material de digitação, na publicação da Imprensa Oficial do Município de Leme nº3118, do dia 29 de janeiro de 2022, na página 1:

Onde se lê:

Prazo: 900dias.

Leia-se:

Prazo: 90dias

Ricardo de Moraes Canata

Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Leme, convoca os abaixo elencados, classificados no Concurso Público abaixo relacionado, a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito a Avenida 29 de Agosto, 668 - Centro, das 08:00 às 16:00 horas, para se manifestar se têm interesse na posse para o cargo em que foram classificados, dentro do prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação do presente na Imprensa Oficial do Município. O não comparecimento do candidato classificado no prazo retro será entendido como desistência ou não aceitação à nomeação, estando a Administração livre para convocação de novos candidatos classificados.

Leme, 02 de fevereiro de 2022.

VAGNER FRANCISCO COZAR

Secretário Municipal de Administração

MONITOR DE EDUCAÇÃO – EDITAL 01/2020 – PORTARIA Nº 066/2022
107º Gabriel de Lima Pescador Barros RG. 41.024.922-1

MOTORISTA – EDITAL 04/2018 – PORTARIA Nº 067/2022
36º Elias Rafael da Silva de Castro RG. 41.328.147-4

TÉC. EM SEGURANÇA DO TRABALHO – EDITAL 04/2018 – PORTARIA Nº 071/2022

06º Saulo Migliari Gonçalves Manso RG. 49.968.067-4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº009/222

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE EFLUENTE LÍQUIDO DO ATERRO SANITÁRIO ATÉ A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO MUNICIPAL.

1ª ALTERAÇÃO DE EDITAL

Pela presente, ficam os interessados devidamente intimados de que deverão acessar o site: www.leme.sp.gov.br (link: licitações/2022/Pregão Presencial) para tomarem ciência da alteração do edital e anexos, etc.

Em decorrência das alterações supra, fica alterada a data da sessão para 17 de fevereiro de 2.022, às 9:00 horas,, no mesmo local designado no edital.

Publique-se.

Leme, 31 de JANEIRO de 2022

HERBERT DEL PETRI
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 058/2022, de 21 de janeiro de 2022

Torna sem efeito ato de Monitor de Educação

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Protocolo nº 761, de 20 de janeiro do corrente ano,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Monitor de Educação, efetuada pela Portaria nº 031/2022, de 12 de janeiro de 2022, da seguinte concursada classificada abaixo:

102º – ALICE FERNANDA APARECIDA DIAS 49.930.194-8
Leme, 21 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 059/2022, de 21 de janeiro de 2022
Torna sem efeito ato de Téc. em Segurança do Trabalho

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009, de 29 de dezembro de 2009,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Téc. em Segurança do Trabalho, efetuada pela Portaria nº 752/2021, de 21 de dezembro de 2021, do seguinte concursado classificado abaixo:

5º – ANDRÉ LUÍS GOUVÊA 21.851.074-3
Leme, 21 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 060/2022, de 21 de janeiro de 2022
Torna sem efeito ato de Monitor de Educação

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009, de 29 de dezembro de 2009,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Monitor de Educação, efetuada pela Portaria nº 718/2021, de 18 de novembro de 2021, do seguinte concursado classificado abaixo:

73º – GUILHERME APARECIDO COMI 40.855.458-7

Leme, 21 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 061/2022, de 21 de janeiro de 2022

Torna sem efeito ato de Odontólogo

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009, de 29 de dezembro de 2009,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Odontólogo, efetuada pela Portaria nº 751/2021, de 21 de dezembro de 2021, da seguinte concursada classificada abaixo:

13º – ISABELLA ALVES DE ANDRADE FERREIRA GOMIDE
46.928.215-0

Leme, 21 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 062/2022, de 21 de janeiro de 2022

Atribui Chefia de Líder de Equipe da Coordenadoria de Serviços Secretaria Municipal de Serviços Municipais

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a partir desta data, à servidora BETTY SAITO GONÇALVES, RG 20.276.869-7, a Chefia de Líder de Equipe da Coordenadoria de Serviços, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011 de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 21 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 063/2022, de 24 de janeiro de 2022

Torna sem efeito ato de Monitor de Educação

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Protocolo nº 850, de 21 de janeiro do corrente ano,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Monitor de Educação, efetuada pela Portaria nº 031/2022, de 12 de janeiro de 2022, do seguinte concursado classificado abaixo:

104º – FREDERICO KILIAN 56.187.254-5
Leme, 24 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 064/2022, de 25 de janeiro de 2022

Dá provimento ao cargo de Agente Administrativo

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 04/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Agente Administrativo, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, o seguinte concursado classificado abaixo:

145º – MARCELO ADALBERTO BONELLI FILHO 49.794.798-5
Leme, 25 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: Claudemir Aparecido Borges
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração